



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por finalidade levantar a viabilidade para a contratação de pessoa jurídica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL “ATUALIZAÇÕES DA REINF E DCTFWEB QUE IMPACTAM NAS ROTINAS DO ÓRGÃO PÚBLICO”, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT.**

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Se faz necessária a contratação de empresa especializada para a realização do curso presencial “atualizações da Reinf e DCTFWEB que impactam nas rotinas do órgão público”, destinado à capacitação da servidora Agna Urdiale dos Santos Contadora desta Câmara Municipal.

Considerando ainda que, o curso de Atualizações da Reinf e DCTFWEB impactam nas rotinas do órgão público, obrigação fiscal que se tornou obrigatória aos Órgãos Públicos, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.043/2021. O curso representa capacitação específica voltada ao desenvolvimento das competências essenciais ao desempenho de suas atribuições.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão de planejamento do plano Anual de Contratação do Poder Legislativo Municipal.

3 – JUSTIFICATIVA DOS SERVIÇOS E DO TIPO DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA.

Justifica-se a presente solicitação devido à necessidade de contratação de terceiros para prestar serviços **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO PRESENCIAL “ATUALIZAÇÕES DA REINF E DCTFWEB QUE IMPACTAM NAS ROTINAS DO ÓRGÃO PÚBLICO”, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

VERDE/MT., tendo em vista a disponibilidade deste objeto/solução no mercado e que esse tipo de serviço é obrigatório para cumprimento da legislação vigente junto aos servidores, tem-se que essa contratação é plenamente viável.

Ainda, tendo em vista o tipo da contratação, torna-se viável a modalidade Inexigibilidade de Licitação, previsto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consolidando-se como um dos principais eventos na área, a participação do servidor no curso é essencial para as suas atividades executadas. Assim, a solução como um todo se trata de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de curso ministrado na modalidade presencial, com carga horária de 12h (doze horas), visando a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos processos orçamentários e financeiros.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a prestação de serviços um teto máximo de até R\$ 1.255,00.

ITEM	CÓD. TCE	PRODUTOS	QTDE
01	COD. TCE 00088536	Atualizações da Reinf e DCTFWEB que impactam nas rotinas do órgão público”,	01

6 – INFORMAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO PESQUISADOS, NO MÍNIMO, EM TRÊS FONTES, SALVO LIMITAÇÃO DE MERCADO DEVIDAMENTE JUSTIFICADA.

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de aquisição de curso de capacitação, foi verificado a Empresa **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E CONCURSOS LTDA** para estar atendendo a demanda da Câmara Municipal de Nova Monte Verde quanto ao conteúdo programático, visto trata-se de serviço técnico profissional especializado, que possui profissional de notória especialização e apresenta serviço a ser prestado de natureza singular.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, pois se trata de contratação de 1 (um) curso, a ser realizado em somente uma etapa.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

09 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos processos orçamentários e financeiros.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.

11 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que:

É VIAVEL a presente contratação;

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Nova Monte Verde em, 14 novembro de 2024.

Elaborado por:

Aparecida Picon Fornazieri
Compras e Licitação